



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 10/2021

OBJETO: TROCA DE 2 PNEUS 205/55R16 PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 10 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria, autorização para troca de dois pneus do veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação de troca de pneus do veículo oficial da câmara municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 10 de fevereiro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal



Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

RE: ORCAMENTO PNEUS**De :** GEFERSON PNEUS <geferson.pneus@outlook.com>

Seg, 22 de fev de 2021 13:53

Assunto : RE: ORCAMENTO PNEUS**Para :** Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>

OLA BOM DIA SIM TEMOS A PRONTA ENTREGA

CNPJ 03.605.539/0001-62
FRITSCH E LEONARCZEK LTDA**De:** Camara Municipal de Missal <contato@camaramissal.pr.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 17:19**Para:** GEFERSON PNEUS <geferson.pneus@outlook.com>**Assunto:** Re: ORCAMENTO PNEUS

Boa tarde,

os 02 Pneus tem a pronta entrega?

Poderia passar o CNPJ da empresa também

Atenciosamente

De: "GEFERSON PNEUS" <geferson.pneus@outlook.com>**Para:** contato@camaramissal.pr.gov.br**Enviadas:** Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 9:44:05**Assunto:** ORCAMENTO PNEUS

PNEU 205/55/16 PIRELLI VALOR UNITARIO R\$450,00

PNEU COM GEL ANTI FURO





ORÇAMENTO

Data: ___/___/___

Nome:

Câmara Municipal de Missol

Veículo:

Coralho

Placa:

AZ01-2374

Quant.	Discriminação	TOTAL
02	Pneus 205/55/16. Pirelli com sol anti-furo.	450.00



TOTAL R\$

900.00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22690-4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRITSCH & LEONARCZEK LTDA
CNPJ: 03.605.539/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:35 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **0204.024C.648D.66E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.605.539/0001-62

Razão Social: JULIANO R FRITSCH E CIA LTDA

Endereço: RUA ALAGOAS 1884 / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021201433017799988

Informação obtida em 22/02/2021 11:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRITSCH & LEONARCZEK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.605.539/0001-62

Certidão nº: 6840232/2021

Expedição: 22/02/2021, às 11:33:08

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRITSCH & LEONARCZEK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.605.539/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DE MENECH - AUTO CENTER LTDA.

Rua Argentina, 1056 - Centro

Fone: 3264-0123

CEP: 85884-000 - Medianeira - Paraná

O.S.
002060

MOV. 19/02/21

Nome: LAMARA VEREDORES DE MISSAL Fone: _____

Veículo: _____ Placa: _____ Km _____

Endereço: _____ Cidade: MISSAL UF: _____

CPF/CNPJ: _____ RG/INSCRIÇÃO: _____

SERVIÇOS	VALOR	SERVIÇOS	VALOR
Alinhamento		Desempeno Roda	
Balanceamento		Verificar Arrefecimento	
Rodízio		Verificar Freios	
Troca de Óleo		Verificar Fluidos	
Verificar Suspensão		Verificar Filtros	
Revisão Geral		Verificar Falha	
Limpeza de Bicos		Serviço de Injeção	
Pneus			

OUTROS SERVIÇOS E PEÇAS

UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
09	PNEUS 205/55 R16 PRIMACY 4	470,00	940,00
02	BICOS	10,00	20,00
	ALINHAMENTO		70,00
OBS. PV. TROCADO E BALANCEADO			
TOTAL:			1.030,00



Elir

Assinatura Cliente

Assinatura Vendedor

Zimbra

contato@camaramissal.pr.gov.br

Orçamento Pneus

De : Pneus Medianeira
<pneusmedianeira@hotmail.com>

Qua, 10 de fev de 2021 12:17

Assunto : Orçamento Pneus

Para : contato@camaramissal.pr.gov.br

Bom dia,

Seguem os valores para os pneus 205/55R16

Pirelli Cinturato P7 R\$ 485,00

Michelin Primacy 4 R\$ 500,00

Valores já montado e balanceado. Caso necessário alinhamento o valor do serviço é R\$ 70,00 para suspensão completa.

Por recomendação de todos os fabricantes de pneus recomendamos a substituição das válvulas sem câmara ao colocar pneus novos. Cada uma tem o valor de R\$ 5,00.

Qualquer dúvida estamos a disposição.



PRODUTOS

PREÇO UNITÁRIO

QUANTIDADE

SUBTOTAL



PNEU 205/55R16 PIRELLI CINTURATO P7 91W

R\$ 459,00

2

R\$ 918,00

REMOVER

LIMPAR CARRINHO

SUBTOTAL: R\$ 918,00

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

FRETE

R\$ 38,84

INSERIR

85890-000

OK

Selecione abaixo uma das opções de frete:



Econômica

R\$ 38,84

Prazo previsto de entrega: Até 8 dia(s) útil(eis)

R\$ 956,84

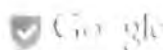
CONTINUAR

COMPRA 100% SEGURA

SEGURANÇA



Selo Clearsale



Let's Encrypt

PAGAMENTO



SAIBA MAIS





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 900,00 (Novecentos reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Serviços contratados para troca de dois pneus do veículo oficial Corolla AZQ – 2374 da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 010/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 050

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.39.01 - Pneus

Missal - PR, 22 de fevereiro de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 036/2021

Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO OFICIAL

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de dois pneus para o veículo oficial da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo pesquisa de preços realizada, sendo que o menor preço é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 22 de fevereiro de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 10/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**FRITSCH & LEONARCZEK LTDA**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.605.539/0001-62, estabelecida na Rua Alagoas, 1888, Centro, na cidade de Medianeira - PR, cujo objetivo é troca de dois pneus 205/55R16 para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Os pneus a serem trocados serão os pneus do eixo dianteiro do veículo, que se encontram desgastados na linha do marcador TWI, não oferecendo a aderência com o solo que o veículo precisa para transitar com segurança.

O modelo de pneu a ser adquirido é o 205/55R16, tamanho este que é o recomendado pelo fabricante e utilizado nos pneus traseiros do veículo.

Após pesquisa de preços e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total dos pneus a serem trocados de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo pagos mediante a troca dos pneus e apresentação de nota fiscal.

Missal - PR, 22 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator


Leonir Weiss
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 10/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **FRITSCH & LEONARCZEK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.605.539/0001-62, estabelecida na Rua Alagoas, 1888, Centro, na cidade de Medianeira - PR, cujo objetivo é troca de dois pneus 205/55R16 para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 22 de fevereiro de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 037/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2021, em favor da empresa **FRITSCH & LEONARCZEK LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 03.605.539/0001-62, estabelecida na Rua Alagoas, 1888, na cidade de Medianeira PR, que objetiva a aquisição de dois pneus novos para o veículo oficial da Câmara.

O valor da contratação é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná

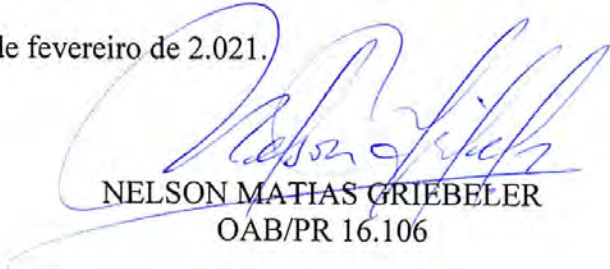


Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 24 de fevereiro de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

